

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS

1. Trata-se de situação de emergência na **Ponte sobre o Rio Brígida na BR-428/PE, no km 43,8**, com uma extensão de 360m, no município de Orocó/PE, ocasionada pelo agravamento de problemas na ponte em razão de manifestações patológicas de alta gravidade na estrutura, problemas esses que colocam em risco a integridade dessa OAE, e, por isso, foi necessária sua **interdição total** para o tráfego de veículos.
2. Visando restabelecer o tráfego no local, considerando que a Rodovia BR-428 em questão possui elevada importância logística para o Sertão do São Francisco, foi elaborado um Plano de Trabalho com o objetivo da implantação de um desvio provisório.
3. Conforme consta no presente processo, o valor orçado para a Contratação de empresa para execução dos serviços emergenciais de engenharia para construção de desvio provisório na Rodovia BR-428/PE, no segmento do km 43,43 ao km 44,79, com extensão de 1,36km, no Município de Orocó/PE, foi de R\$25.380.038,99 (vinte e cinco milhões, trezentos e oitenta mil trinta e oito reais e noventa e nove centavos), com data-base: abril/2026 e BDI de 29,49% e 15,00%.
4. Foram convocadas 3 (três) empresas que o DNIT considerou que detinham possibilidade de mobilização imediata para apresentação de proposta, conforme documentos do presente processo. Considerando os e-mails encaminhados a este SMT/PE pela CET/PE, as 3 (três) empresas se manifestaram dentro do prazo previsto, conforme documentação anexada aos autos, cujas propostas estão resumidas no quadro a seguir:

Empresa	CNPJ	Valor Global da Proposta (R\$)	Desconto	SEI
PLÍNIO CAVALCANTI & CIA LTDA.	10.978.682/0001-65	R\$ 25.380.038,99	0,0%	26107581
CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A	92.779.503/0001-65	R\$ 24.997.116,82	1,51%	26107584
CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA.	09.539.563/0001-27	Declinou de apresentar proposta	-	26107589

5. Pelo exposto, após análise das propostas de preços apresentadas, configurou-se como mais vantajosa à Administração Pública a proposta apresentada pela CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, inscrita no CNPJ nº 92.779.503/0001-65, conforme Proposta Castilho Ofício N 312200_2026 (SEI nº 26107584).

(assinado eletronicamente)
Cristiane Soares Lopes
Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre/PE
Portaria DG nº 1.172/2025



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Soares Lopes, Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre**, em 28/09/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26107592** e o código CRC **5C500360**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Av. Antônio de Góes, 820
CEP 51.010-000
Recife/PE |